



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
**NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E**  
**REMUNERAÇÃO**

**ATA DA 18ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,  
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA IMBEL**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, realizou-se a Décima Oitava Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, por videoconferência (aplicativo WhatsApp), com a participação dos seus membros, Sr. Francisco de Assis **LEME** Franco, Sr. Eduardo Cesar **PASA** e Srta. **FABIÓLA** Viana Falcão. **1. ABERTURA.** O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença dos participantes e iniciou a reunião. **2. VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA OS INDICADOS PARA OS CARGOS DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL TITULAR E SUPLENTE, dos Senhores ACHILLES FURLAN NETO, MARCIO CORDEIRO FREIRE, LUCAS VIEIRA MATIAS E LEANDRO MOREIRA SOUTO, respectivamente.** Foi analisada a documentação encaminhada por meio digital pela Secretária Adjunta da Assessoria do Conselho de Administração, (Ofício nº 25-CA/IMBEL, de 15 de maio de 2023 e Ofício nº 28-CA/IMBEL, de 16 de maio de 2023). Com base no disposto no art. 162 da Lei 6.404/76, nos arts. 17 e 26 da Lei 13.303/2016, nos arts. 28 a 30 e 41 do Decreto 8.945/2016 e no art. 79 do Estatuto Social da IMBEL, o CPESR constatou que os Srs. **ACHILLES FURLAN NETO, MARCIO CORDEIRO FREIRE, LUCAS VIEIRA MATIAS E LEANDRO MOREIRA SOUTO** preenchem todos os requisitos necessários para indicações aos cargos supracitado e não possui vedações legais, regulamentares e estatutárias à luz da autodeclaração e dos documentos apresentados para manifestação deste Comitê. Os Pareceres serão emitidos após a Assessoria do Conselho de Administração informar o cumprimento da Resolução CGPAR nº 35, de 4 de agosto de 2023. **3. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, a reunião foi encerrada, e eu, Fabíola, como relatora e membro, lavrei a presente Ata que será assinada pelos

membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da IMBEL.

**FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO**  
Presidente do CPESR

**EDUARDO CESAR PASA**  
Membro do CPESR

**FABÍOLA VIANA FALCÃO**  
Membro do CPESR